



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.437, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 43452/2024, e ainda,

CONSIDERANDO a Sentença integrante do processo TJ/ ES nº : 5001085-84.2024.8.08.0069,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Srº. **ROSANE PONTES NASCIMENTO**, ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Art. 33, da Lei Complementar nº 2383, de 28 de junho de 2024, devendo o servidor se apresentar ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Tornar NULA a exoneração do servidor supracitado, por meio do Decreto-P nº 9.423, de 14 de JUNHO de 2021.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal